



Prefeitura Municipal de Mirador - PR

PORTARIA Nº. 03/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

R E S O L V E

I – Nomear para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , a partir de 01 de janeiro de 2013, de conformidade com a Lei Municipal nº. 074/2009 de 22/12/2009 a Sra. SANDRA REGINA MARQUES, portadora de RG nº. 6.980.323-7/PR e CPF nº.021.124.419-44, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Artigo 3º da Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008, a partir de 01 de janeiro de 2013, bem como, pelas disposições constantes da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, em seus Artigos 8º, 28 a 32 , lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de janeiro de 2013.

II – As atribuições constantes do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, encontram-se dispostas no Artigo 32 e posteriores, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL